PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Número de protocolo: 0071412019

Protocolo Associado: 0149522017 Classe: Processo Administrativo

Data: 01/03/2019

Hora: 12:07:46

Tipo Doc.: REQUERIMENTO

REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO -

114355 - ANA MARIA NASCIMENTO

EXMO. SR., ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, GESTOR DA COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Processo nº 14952/2017

Requerimento: Devolução dos autos

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDJUS, CNPJ nº 11.013.026/0001-90, com registro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego CNES/MTE sob o nº 46000.012351/2002-34, com endereço na Rua das Cajazeiras, nº 43, Centro, São Luis, MA, CEP 65015-080, *www.sindjus.org.br*, fone 098-32326454, neste ato representado por seu Presidente Aníbal da Silva Lins, tendo em vista o transcurso do prazo para emissão de parecer quanto ao sequestro de verbas do **Estado do Maranhão** para quitação da maior parte da parcela do mês de **agosto de 2018** e da integralidade das parcelas dos meses de **setembro de 2018 a janeiro de 2019**, já vencidas, **requer que este juízo oficie o Ministério Público Estadual, em caráter de urgência, a devolução dos autos que lhe foram entregues**

em 11/02/2019 para prosseguimento do feito e consequentemente o seqüestro das verbas do Estado do Maranhão ante a sua inadimplência.

2

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Luís/MA, 01 de março de 2019.

Aníbal da Silva Lins

Presidente - SindjusMA